



Sessão temática: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Mesa coordenada Feminismo, direitos e diversidade.

RACISMO, SEXISMO, CRISE DO CAPITAL E OFENSIVA CONSERVADORA: DESAFIOS À CONSOLIDAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO NAS POLÍTICAS SOCIAIS

ANA PAULA PROCÓPIO DA SILVA¹

Resumo: Reflexões preliminares da pesquisa que articula racismo estrutural, crise do capital e ofensiva conservadora como desafios à consolidação da igualdade racial e de gênero nas políticas sociais. O racismo e o sexismo fundamentam as sociedades capitalistas pós-coloniais e dinamizam a hegemonia burguesa. A crise contemporânea do capital agudiza a exploração e bloqueia o financiamento e a promoção de políticas públicas de igualdade racial e de gênero no interior das políticas sociais. O conservadorismo como condicionamento ideológico da classe trabalhadora imputa como naturais as desigualdades determinadas por raça e gênero.

Palavras-chave: Crise do Capital; Equidade de Raça e Gênero em Políticas Públicas; Igualdade Racial; Ofensiva Conservadora; Racismo Estrutural.

Abstract: Preliminary reflections on research articulating structural racism, capital crisis and conservative offensive as challenges to the consolidation of racial and gender equality in social policies. Racism and sexism underpin post-colonial capitalist societies and energize bourgeois hegemony. The contemporary crisis of capital sharpens the exploitation and blocks the financing and promotion of public policies of racial and gender equality within social policies. Conservatism as the ideological conditioning of the working class impute as natural the inequalities determined by race and gender.

Keywords: Capital Crisis; Race and Gender Equity In Public Policies; Racial Equality; Conservative Offensive; Structural Racism.

1. INTRODUÇÃO

Na formação sócio-histórica brasileira o racismo é um dos componentes que fundamenta as relações sociais. Nesse sentido, mesmo os direitos sociais resultantes das reivindicações e lutas da classe trabalhadora sociedades são marcados pela naturalização das iniquidades raciais. E o antagonismo de classe acirrado nas últimas décadas com a crise estrutural do capital, a prevalência da lógica neoliberal e a ofensiva do pensamento conservador no Brasil e no mundo são fenômenos que aprofundam as desigualdades.

¹ Professora com formação em Serviço Social. Universidade Estadual do Rio de Janeiro. E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

O acesso aos indicadores sociais brasileiros revela a disparidade no acesso à bens e serviços públicos e a violência sistemática contra as populações negras desmistifica a existência de uma real democracia racial no país. Por exemplo, a desigualdade das mortes violentas por raça/cor, que se acentuou nos últimos dez anos,

[...] quando a taxa de homicídios de indivíduos não negros diminuiu 6,8%, ao passo que a taxa de vitimização da população negra aumentou 23,1%. Assim, em 2016, enquanto se observou uma taxa de homicídio para a população negra de 40,2, o mesmo indicador para o resto da população foi de 16, o que implica dizer que 71,5% das pessoas que são assassinadas a cada ano no país são pretas ou pardas. (IPEA, 2018, p. 5)

A relação entre racismo e sexismo aparece particularmente nos dados sobre as mulheres negras, configurando o entrelaçamento perverso entre raça, gênero e classe no país. Segundo o IPEA, no período entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras (brancas, amarelas e indígenas). Ainda de acordo com os dados do Atlas da Violência 2018, foi apurado que em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4% nesta taxa. Contudo,

Desagregando-se a população feminina pela variável raça/cor, confirma-se um fenômeno já amplamente conhecido: considerando-se os dados de 2016, a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8% (IPEA, 2018, p. 52)

Os dados desagregados pelas categorias de gênero e raça são básicos para entender a violência letal contra a mulher como resultado da produção e reprodução das iniquidades sociais determinadas pelo racismo e sexismo.

Em contrapartida, a crise econômica, de dimensões globais, agrava o quadro historicamente vivenciado, sobretudo, pelas mulheres negras, de desigualdades econômicas e sociais.

Prevalecem, no Brasil, de maneira densa, as ideias de mestiçagem e democracia racial, em contraposição às ideias de identidade negra forjadas pelos movimentos negros, cujos projetos em disputa têm permeado as arenas de luta no campo social e político. Neste

cenário, algumas conquistas dos movimentos negros são garantidas através da implantação de políticas de ações afirmativas para a população negra na educação (educação básica, ensino fundamental, médio e superior), no mercado de trabalho, na política de saúde etc., em consonância aos preceitos constitucionais e dentro dos limites jurídicos normativos do Estado de Direito. Longe da garantia de atendimento às suas necessidades mínimas, a população negra é o segmento populacional que ocupa, maciçamente, a base da pirâmide social, e sua presença no topo é quase inexistente (ALMEIDA, 2014, p.132).

O Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou uma alteração na composição racial brasileira, na qual a população negra passou a figurar como maioria em relação à população branca. No referido censo os negros (somatório de autodeclarados pretos e pardos) no Brasil corresponderam a 96,7 milhões de indivíduos – 50,7% dos residentes.

De acordo com os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), encerrada em 2015², a população residente no Brasil foi estimada em 204,9 milhões de pessoas e as populações negras, se mantiveram como maioria na população: 54% (45,1 – pardos; 8,9 – pretos) e 45,2% de brancos. Este aumento progressivo verificado desde a primeira metade do século XX e intensificado no período de 2003- 2014 se deve, sobretudo à ampliação do número de indivíduos que se reconhecem como pretos ou pardos.

Contudo, o fato censitário não significa que os acessos às políticas sociais ocorram qualitativamente na mesma proporção. As populações negras continuam apresentando os níveis mais altos de pobreza associados ao menor acesso aos serviços básicos de saúde e saneamento ambiental. Portanto, problematizar em termos de equidade racial o alcance das políticas sociais

² A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD iniciada em 1967, de periodicidade anual, foi encerrada em 2016, com a divulgação das informações referentes a 2015. Planejada para produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e nove Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre) pesquisava, de forma permanente, características gerais da população, educação, trabalho, rendimento e habitação, e, com periodicidade variável, outros temas, de acordo com as necessidades de informação para o País, tendo como unidade de investigação o domicílio. A PNAD foi substituída, com metodologia atualizada, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, de cobertura territorial mais abrangente e disponibilização de informações conjunturais trimestrais sobre a força de trabalho em âmbito nacional. (Fonte: www.ibge.gov.br)

universais, implica entender sua interface com a trajetória de institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil.

Concordamos que, “[...], o racismo não é apenas um problema ético, uma categoria jurídica ou um dado psicológico. Racismo é uma relação social, que se estrutura política e economicamente” (ALMEIDA, 2016, p. 23). Partindo dessa concepção, a luta antirracista demanda o enfrentamento político de identificar o Brasil como um país institucionalmente racista e, portanto, obrigado a promover políticas públicas de promoção de igualdade racial. E ultrapassar paradigmas conservadores, cujo discurso centrado na igualdade de oportunidades e no mérito individual procura refutar os dados da realidade e reduzir recursos públicos para intervenções de combate às desigualdades historicamente constituídas. De outro lado, implica em revisão de valores e mudanças de atitudes, com base no reconhecimento da hegemonia ideológica da branquitude³ nas sociedades colonizadas e dos privilégios materiais e imateriais dos sujeitos que a detém, mesmo aqueles que não os advogam. Pois trata-se de uma hegemonia que se sustenta paralelamente à ausência de afirmações da história e do pensamento intelectual das populações negras.

2. O RACISMO: ESTRUTURAL E ESTRUTRANTE DAS RELAÇÕES SOCIAIS

O racismo é parte estrutural de uma racionalidade instituída para ser a norma de compreensão e manutenção das relações sociais. Não se trata, portanto, de uma anomalia no interior de um sistema, e sim do modo próprio de

³ Os termos branquidade e branquitude, em geral, referem-se às situações de privilégio que os indivíduos brancos detêm nas sociedades estruturadas pelas hierarquias raciais. Ruth Frankenberg define o conceito de branquidade em oito pontos: 1. A branquidade é um lugar de vantagem estrutural nas sociedades estruturadas na dominação racial; 2. A branquidade é um ‘ponto de vista’, um lugar a partir do qual nos vemos e vemos os outros e as ordens nacionais e globais; 3. A branquidade é um *lócus* de elaboração de uma gama de práticas e identidades culturais, muitas vezes não marcadas e não denominadas, ou denominadas como nacionais ou “normativas”, em vez de especificamente raciais; 4. A branquidade é comumente redenominada ou deslocada dentro das denominações étnicas ou de classe; 5. Muitas vezes, a inclusão na categoria “branca” é uma questão controversa e, em diferentes épocas e lugares, alguns tipos de branquidade são marcadores de fronteira da própria categoria; 6. Como lugar de privilégio, a branquidade não é absoluta, mas atravessada por uma gama de outros eixos de privilégio e subordinação relativos; estes não apagam nem tornam irrelevante o privilégio racial, mas o modulam ou modificam; 7. A branquidade é produto da história e é uma categoria relacional. Como outras localizações raciais, não tem significado intrínseco, mas apenas socialmente construído. Os significados da branquidade têm camadas complexas e variam localmente e entre os locais; além disso, seus significados podem parecer simultaneamente maleáveis e inflexíveis; 8. O caráter relacional e socialmente construído da branquidade não significa que esse e outros lugares raciais sejam irrealistas em seus efeitos materiais e discursivos (FRANKENBERG, 2004, p. 312 – 313).

funcionamento das sociedades ocidentais contemporâneas. Afirmar que o racismo é estrutural significa pensá-lo como fundamento de tais sociedades, o que abrange as dimensões da economia, da política e da cultura. De outra parte, o racismo também é estruturante, então atua como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade. Ou dito de outra forma, é agente expressivo que articulado a outros, como o patriarcado e o sexismo, impede a erosão das relações de exploração e das condições de opressão presentes em todas as expressões da vida social.

A racionalidade aludida tem seu marco histórico demarcado pelos processos de colonização das Américas e da construção de um novo modelo de espaço/tempo que se espraia mundialmente como padrão de poder. Quijano (2005) considera como eixos fundamentais dois processos históricos que convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo: 1) A codificação hierárquica das diferenças entre conquistadores e conquistados sintetizada na ideia de raça⁴, que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros, como uma ideia constitutiva, fundacional das relações de dominação que a conquista exigia; 2) A articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial, que nas Américas foi sintetizado em um modo de produção baseado no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo.

No processo de constituição das Américas, todas as formas de controle e de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos foram articuladas em torno do acúmulo de capital e da expansão do mercado mundial. Isso significa que a escravidão, a servidão, a pequena

⁴ O uso do termo raça ao longo do trabalho não tem cunho biológico, contudo a invalidação científica do conceito de raça não elimina sua influência como categoria social carregada de ideologia, visto que atua na manutenção das relações de poder e dominação. Também não usaremos o termo entre aspas (“raça”) porque o entendemos como uma categoria socialmente construída, assim como gênero, sexo e classe, ou seja, resultante de produção histórica e ideológica. Em termos conceituais o conteúdo de raça está baseado no componente morfo-biológico e o da etnia é sociocultural, histórico e psicológico. Assim, um conjunto populacional referenciado como raça branca ou raça negra, pode conter no seu interior diferentes etnias. A etnia constitui um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente têm um ancestral comum, uma língua em comum, uma mesma religião, uma mesma cultura e/ou convivem num mesmo território. No entanto, as ideias sobre raça e etnia são também ideologicamente manipuladas e demandam um trato crítico, considerando que o complexo categorial que as envolve transformando-as em questão etnicorracial não é uma entidade estática (MUNANGA, 2003).

produção mercantil, a reciprocidade e até o assalariamento estavam diretas ou indiretamente vinculadas ao sistema em desenvolvimento. E cada um desses modos de controle do trabalho não pode ser considerado mera extensão de seus antecedentes históricos, precisam ser historicizados como categorias sociológicas novas, na medida em que, naquele contexto não apenas existiam de maneira simultânea no espaço/tempo, mas todos e cada um estavam articulados com o capital e com seu mercado, e por esse meio entre si.

Na medida em que aquela estrutura de controle do trabalho, de recursos e de produtos consistia na articulação conjunta de todas as respectivas formas historicamente conhecidas, estabelecia-se, pela primeira vez na história conhecida, um padrão global de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos. E enquanto se constituía em torno de e em função do capital, seu caráter de conjunto também se estabelecia com característica capitalista. Desse modo, estabelecia-se uma nova, original e singular estrutura de relações de produção na experiência histórica do mundo: o capitalismo mundial (QUIJANO, 2005, p. 108).

As novas identidades produzidas a partir da ideia de raça foram associadas com a natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Assim, raça e divisão do trabalho estruturalmente associadas passaram a reforçar-se mútua e dinamicamente, ao mesmo tempo em que também se articularam com a opressão ao gênero feminino. E ainda que raça, divisão do trabalho e gênero não dependam entre si para existir ou transformar-se, mesmo assim impôs-se em nível global um sistemático entrelaçamento entre divisão racial e de gênero do trabalho que se reatualiza.

As relações sociais fundadas no sentido moderno de raça produziram nas Américas identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços. E redefiniram outras. Assim, termos como espanhol, português e europeu, que até então indicavam procedência geográfica, adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, como constitutivas e reflexas do padrão de dominação que se impunha. Raça e identidade racial se estabeleceram como instrumentos de classificação básica da população. “Isso se expressou, sobretudo, numa quase exclusiva associação da branquitude social com o salário e logicamente com os postos de mando da administração colonial” (QUIJANO, 2005, p. 108).

No século XIX com os movimentos nacionais de luta contra o colonialismo e a emergência do imperialismo, o racismo foi remanejado em sua função instrumental. As metrópoles passaram a identificar as antigas áreas coloniais como habitadas por povos indolentes, incapazes de criar uma poupança interna que os elevasse ao nível dos países brancos, que tinham estes predicados e se desenvolveram, ao contrário do mundo não-branco que, por esta razão, permaneceria subdesenvolvido. O imperialismo multiplicou as formas do racismo, “modernizou-o” na medida em que houve a necessidade de uma arma de dominação mais sofisticada. É precisamente o entendimento acerca do papel econômico, ideológico e político do racismo nas sociedades pós-coloniais que possibilita a compreensão de sua dinâmica e da constante reatualização de sua polimorfia (MOURA, 1994).

O racismo assume a forma de racionalidade intrínseca ao sistema político e econômico dominante e incorpora-se ao pacote de respostas do capitalismo às suas crises. Nesse sentido, o racismo contemporâneo, componente dinâmico das relações sociais tem um significado mais abrangente e eficaz de instrumento ideológico de dominação, o racismo institucional⁵, fenômeno que perpassa todas as relações sociais, porém, não pode ser atribuído ao indivíduo isolado, pois se expressa na desconsideração sistemática dos preconceitos em relação às especificidades étnico-raciais, o que reitera a reprodução de práticas discriminatórias nas diversas instituições.

Por outro lado, em tempos de acirramento da crise econômica as iniciativas de implantação de projetos e programas antirracistas são solapadas pela justificativa de racionalização de recursos e operacionalização de

⁵ O termo racismo institucional foi introduzido em 1967 pelos ativistas negros Stokely Carmichael e Charles V. Hamilton, em *Black Power: The politics of liberation in America* e refere às operações anônimas [ou não] de discriminação em organizações, profissões, ou até mesmo sociedades inteiras. É anônimo na medida em que os indivíduos podem negar a acusação de racismo e se abster da responsabilidade. [...] se o padrão de exclusão persiste, as causas devem ser procuradas nas instituições [...] nas suposições não expressas nas quais tais organizações baseiam suas práticas e nos inquestionáveis princípios que porventura possam usar. [...] A força do racismo institucional está em capturar as maneiras pelas quais sociedades inteiras, ou seções delas, são afetadas pelo racismo, ou talvez por legados racistas, muito tempo depois dos indivíduos racistas terem desaparecido. O racismo residual pode não ser reconhecido, nem ser intencional, mas, se não for exposto, permanecerá (CASHMORE, 2000, p. 469-471).

planejamentos cujas prioridades desconsideram o racismo como mantenedor das desigualdades.

3. CRISE DO CAPITALISMO E OFENSIVA DO PENSAMENTO CONSERVADOR

O capitalismo como modo de produção dominante na sociedade contemporânea é produção não apenas dos meios materiais de vida, mas também das relações sociais, em que tudo passa a ser controlado pela lógica de valorização do capital, sem que se leve em conta os imperativos humanos vitais. A produção e o consumo supérfluos, a corrosão e precarização do trabalho, o desemprego estrutural e a destruição da natureza em escala global, imperiosos para a expansão do capital, são interpretados como efeitos colaterais cuja caráter destrutivo e incontrolável são justificados pela expectativa de futuras benesses do desenvolvimento.

No pós 2ª guerra mundial, especialmente a partir dos anos 1960 o sistema global do capital depois de vivenciar a era dos ciclos e das chamadas ondas longas de prosperidade adentra uma nova fase, inédita, de crise estrutural, marcada pela continuidade de efeitos depressivos. A crise se mostra longa, sistêmica e estrutural e demarca a falência dos principais sistemas estatais de controle e regulação do capital no século XX exemplificados pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS e pelo Estado de Bem-Estar instituído em algumas sociedades capitalistas centrais (ANTUNES, 2009).

A crise contemporânea é estrutural por ser uma crise na própria realização do valor – expressa nas crescentes quedas das taxas de lucro –, por isso na atualidade o capital não pode mais se desenvolver sem recorrer a taxa de utilização decrescente do valor de uso das mercadorias. Ou seja, é cada vez menos considerado o valor concreto das mercadorias para suprir as necessidades humanas, que cada vez mais se subordinam à esfera da lucratividade. Em decorrência as reformas, os ajustes econômicos e a redução das políticas sociais aprofundam essa subordinação. Assim, uma mercadoria medicamento, por exemplo, necessária para a manutenção da vida, pode ter

seu valor de uso realizado imediatamente, ou jamais ser acessada por quem dela necessita, sem deixar de ter sua utilidade essencial para o capital.

O objetivo de auto reprodução do capital é continuamente mascarado ideologicamente sob os critérios de racionalidade, eficiência, eficácia e efetividade. E de forma concomitante avançam a corrosão do trabalho em escala global, a erosão do trabalho regulado dominante no século XX e a ampliação das suas formas desprotegidas: empreendedorismo, cooperativismo e voluntariado que oscilam entre a superexploração e a auto exploração. É uma precarização estrutural da força de trabalho, mas que penaliza mais fortemente os segmentos não-brancos e femininos.

A crise econômica e política é veiculada como uma “crise de confiança do mercado” no gerenciamento das contas do Estado cuja saída prioritária é a prerrogativa do ente privado na execução dos gastos públicos, ou seja, a gestão mais direta possível do fundo público pelo mercado. A solução da crise econômica é socializar as perdas do capital sobre a classe trabalhadora como um todo, seja pela via de redução dos salários diretos e/ou pelo contingenciamento dos salários indiretos, atingido mais largamente as populações negras, que são a maioria dos que demandam e acessam políticas públicas como garantia de sobrevivência.

Na contemporaneidade, o neoliberalismo como forma imperante de racionalidade impele para uma organização dos recursos que reduz significativamente o financiamento das políticas públicas de Estado para as populações pobres, que são majoritariamente negras. Como resposta à crise financeira são executados ajustes fiscais em relação aos gastos do Estado com políticas públicas, justificadas como medidas de contenção da crise, mas que se configuram na realidade em condicionamentos ideológicos da classe trabalhadora, no sentido de desestimular quaisquer lutas por direitos. Na proporção em que as reais necessidades sociais não são prioritárias, o que se descarta em verdade são as existências daqueles que não tem condições para acessar as mercadorias e bens. Na escala social hierárquica e racista as vidas de extensas populações negras e não brancas são reduzidas à percentuais de gastos que precisam ser diminuídos.

É através desses processos que o conservadorismo moderno é impulsionado em contexto de crise estrutural do capital. E sendo fruto do período da emergência da burguesia como classe protagonista, este conservadorismo reveste-se ora de apego ao tradicionalismo, ora de adesão ao tecnicismo e à neutralidade, porém sempre tendo como base a manutenção e universalização das relações de troca e da mercadoria como mediadora por excelência das relações sociais e o lucro como o motor da sociedade.

As categorias típicas do racionalismo capitalista como o individualismo, a concorrência e a meritocracia são reelaboradas para exaltar formas de vida que já foram historicamente dominantes, mas que reatualizadas são consideradas válidas para a organização da sociedade atual. Os modos de vida do passado são resgatados e propostos como interpretações do presente.

Através desse mecanismo, o pensamento conservador deixa de se contrapor ao capitalismo. Aquela tensão referida – entre noções e ideias oriundas do passado, mas intencional e racionalmente ressuscitadas como ideologicamente válidas para responder às necessidades de explicação da própria sociedade capitalista – permite que ele seja articulado às intenções básicas da burguesia, isto é, seja uma forma de agir e de pensar a sociedade a partir da perspectiva dessa classe. Martins analisando a ambiguidade presente no pensamento conservador, sustenta que racionalismo e conservadorismo são duas maneiras de viver e de ver a sociedade, portanto dois pensamentos, integrados a um *único estilo de pensamento*, que exprime um modo de vida: o da sociedade capitalista (IAMAMOTO, 1992, p.26, grifos do autor).

O funcionamento racional da sociedade capitalista é racista e sua continuidade demanda a naturalização da violência contra as populações negras e a perpetuação de assimetrias de gênero combinadas com valores morais tidos como pilares da ordem social.

O pensamento conservador atinge todas as instâncias da vida e nesse sentido, a manutenção da propriedade privada, os fundamentalismos religiosos, o reforço das hierarquias tradicionais na família e a ênfase nacionalista para a cooperação com as decisões do Estado são alguns exemplos. E para a implementação de cada uma das soluções racionais da crise há correspondentes valores morais que são reforçados. Por conseguinte, a ofensiva do pensamento conservador em tempos de crise não é coincidência, mas uma necessidade estratégica de conjugar aspectos econômicos, políticos

e culturais na direção mais favorável ao capital que atingem diretamente as políticas de igualdade racial que tem sido implementadas pelo Estado no Brasil.

Nestes termos, a equidade, como princípio da igualdade racial é uma estratégia potente contra as ordenações hegemônicas, na medida em que sua proposição está baseada na superação de condições sociais concretas de desigualdade materializadas através dos dados e índices produzidos em todas as dimensões da vida social.

4. ELEMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS PARA PENSAR A IGUALDADE DE RAÇA E GÊNERO NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Este momento do país, pela sua criticidade política e econômica caracterizada por uma feroz retroação dos direitos adquiridos com a Constituição de 1988 é oportuno para pautar no interior das políticas sociais o antirracismo e o antissexismo.

Por outro lado, também são 130 anos de uma abolição sem emancipação, e, cabe, portanto, a reflexão crítica sobre os desdobramentos de uma lei que extinguiu juridicamente a escravidão, mas permitiu a manutenção de relações de trabalho em bases escravistas, quando não instituiu nenhuma proteção social para os ex-escravizados, “para que possa voltar-se sobre si mesma e reconhecer nas suas contradições internas as profundas desigualdades raciais que a caracterizam” (Gonzalez, 1988, p. 12).

A sociedade brasileira em nenhum momento foi habitada por “homens cordiais”. Muito menos dentro de um sistema que promovia a desumanização das/os escravizadas/os para justificar a sua mercadorização e exploração do seu trabalho. A desumanização da/o escravizada/o foi uma ideologia bem montada para fins práticos. Até porque ser escravo era uma condição jurídica, respaldada pelo Estado e pela Igreja católica, que apenas podia ser revogada pela alforria concedida pelo senhor.

No Brasil contemporâneo a ideia de propriedade das coisas extensivo às pessoas não existe mais como um sistema legalizado, porém sua forma simbólica persiste na ultra precarização dos contratos de trabalho, que

condiciona as/os trabalhadoras/es numa obediência desmesurada aos patrões, submetidas/os a condições desumanas por receio da perda do emprego. Inclusive trabalhar sem receber passa a ser encarado como uma alternativa melhor que o desemprego.

É nas condições de precarização mais extremas que encontramos majoritariamente o segmento feminino negro, o que nos impele para uma reflexão que necessariamente incorpora o gênero e mais precisamente a situação inferiorizada da mulher negra na sociedade capitalista.

No caso das mulheres negras precisamos nos remeter ao fato de que na sucessão do escravismo para o capitalismo a racionalização sobre elas foi reinterpretada com vistas a formação de mecanismos de barragem social. Na sociedade escravocrata, as escravizadas serviam como instrumento de trabalho e objeto de uso sexual. Os filhos nascidos das relações com os senhores brancos eram também escravos. Posteriormente, a exploração sexual foi apresentada como prova de democracia racial.

A miscigenação, dentro dos quadros da sociedade escravista, tão louvada por esses estudiosos, nada mais foi do que a mais desbragada exploração sexual da mulher escrava [...]. Esse intercuro sexual que muitos sociólogos apresentam como virtude do colonizador, que desta forma, se teria mostrado democrata e compreensivo é outro mito que precisa ser desmontado nas suas diversas partes e desmistificado [...]" (MOURA, 1977, p. 57).

As bases materiais e simbólicas da opressão das mulheres no mundo contemporâneo têm como fundamento o patriarcado capitalista, que constitui um alicerce comum para o encaminhamento das lutas feministas, mas esta dimensão sozinha não alcança a totalidade das mulheres atingidas por essa discriminação.

Ao demonstrar, por exemplo, o caráter político do mundo privado, desencadeou todo um debate público em que surgiu a tematização de questões totalmente novas – sexualidade, violência, direitos reprodutivos etc. – que se revelaram articulados as relações tradicionais de submissão. Ao propor a discussão sobre sexualidade, o feminismo estimulou a conquista de espaços por parte de homossexuais de ambos os sexos, discriminados pela sua orientação sexual. O extremismo estabelecido pelo feminismo fez irreversível a busca de um modelo alternativo de sociedade. Graças a sua produção teórica e a sua ação como movimento, o mundo não foi mais o mesmo (GONZALEZ, 1988, p. 13).

A reflexão sobre a categoria trabalho foi ampliada com a aquisição do feminismo, pois o trabalho doméstico (massa de trabalho realizada gratuitamente pelas mulheres sob a justificativa de sua propensão natural para cuidar da família) passou a ser analisado como atividade e questionado em termos de opressão, com o mesmo peso do trabalho profissional.

Movimento similar ocorreu em relação a família como entidade natural o que fez emergir sua percepção como lugar de exercício de um trabalho que tem implicações na dinâmica de produção e reprodução das relações sociais da sociedade capitalista. E no âmbito das ciências sociais ocorreu também um questionamento à primazia do trabalho produtivo e da figura do trabalhador masculino, qualificado e branco nos estudos sobre o trabalho na sociedade.

Contudo, mesmo com as contribuições fundamentais do feminismo para o debate das discriminações, por exemplo, no campo da sexualidade, a mesma articulação não ocorreu em relação às discriminações raciais. Gonzalez (1988) aponta que geralmente os textos e a prática feminista “esquecem” a questão racial ou fazem referências formais, caracterizando-se como um racismo por omissão, cujas raízes estão em uma visão de mundo eurocêntrica da realidade.

[...] o feminismo latino-americano perde muito da sua força ao abstrair um dado da realidade que é de grande importância: o caráter multirracial e pluricultural das sociedades dessa região. Tratar, por exemplo, da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial, é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco. Falar da opressão da mulher latino-americana é falar de uma generalidade que oculta, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito caro pelo fato de não serem brancas. [...] (p. 14).

Refletindo sobre as condições do feminismo negro nos Estados Unidos, a intelectual bell hooks⁶ (2015) nos aponta questões importantes para refletirmos sobre a mistificação consciente das divisões sociais entre mulheres como um fato que caracteriza grande parte da expressão feminista, inclusive no Brasil. Isso por que o discurso feminista hegemônico pelas mulheres brancas não aborda a sua própria condição no interior de uma supremacia

⁶ bell hooks é o pseudônimo de Gloria Jean Watkins, professora e escritora norte-americana nascida em 1952, no Kentucky – EUA. O apelido escolhido para assinar suas obras é uma homenagem aos sobrenomes da mãe e da avó. A grafia proposital em letras minúsculas é justificada em frase da própria bell: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”.

branca, ou seja, a sua condição racial e de classe relativamente privilegiada dentro de um Estado racista, sexista e capitalista.

A autora chama a atenção para a homogeneização da condição social das mulheres nos textos de feministas como Betty Friedan (*A mística feminina*) que advogam por uma igualdade a partir de sua condição e necessidades de classe média, que anseiam por “algo mais do que marido, filhos e casa”. Essa generalização do que oprime as mulheres exclui um número expressivo de mulheres sem homem, sem filhos, sem casa, mulheres não brancas e brancas pobres cujos empregos precários e subalternos não estavam no rol do “algo mais”.

As opressões enfrentadas pelas mulheres da classe média não são menos significativas do que das demais, porém foram transformadas em uma condição comum para todas, o que não corresponde à realidade. Enquanto para as mulheres descritas por Friedan a libertação do trabalho doméstico correspondia à liberdade do trabalho assalariado fora de casa, para as mulheres pobres o trabalho assalariado representava a outra ponta da jornada acumulada com o trabalho de casa.

A perspectiva unidimensional da realidade das mulheres ainda se coloca como característica do movimento feminista e das suas produções intelectuais, pois raramente as mulheres que dominam este discurso questionam se as suas ideias sobre a realidade se aplicam às experiências de vida das mulheres como coletivo. E também não se colocam a reponsabilidade de que suas reflexões sobre gênero abranjam a articulação estrutural entre as relações raciais e de classe, especialmente nos países que passaram por séculos de experiências de escravidão, onde a estruturação das relações foi perpassada pela extrema violência contra as mulheres dos povos originários, africanas escravizadas e suas descendentes.

As sociedades capitalistas se caracterizam por uma destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, ao mesmo tempo em que recobre as funções ditas masculinas (políticas, religiosas, militares etc.) com fortes valores sociais e preponderância na

manutenção da organização social. As mulheres enfrentam então uma dupla espoliação, como classe trabalhadora privada dos meios de produção e como gênero oprimido nas relações familiares e sociais, o que configura a contestação da sociedade patriarcal como estratégica para oposição ao capitalismo. Porém, as formas de subordinação das mulheres não estão restritas ao conflito de classes.

Como grupo, as mulheres negras ocupam uma posição incomum nas sociedades contemporâneas, pois além de estarem coletivamente na base da estrutura social sofrem o fardo triplo da exploração e opressão machista, racista e classista. É uma condição exemplificada da seguinte forma:

[...] Homens negros são vitimados pelo racismo, mas o sexismo lhes permite atuar como exploradores e opressores das mulheres. As mulheres brancas podem ser vitimizadas pelo sexismo, mas o racismo lhes permite atuar como exploradoras e opressoras de pessoas negras. Ambos os grupos têm liderado os movimentos de libertação que favorecem seus interesses e apoiam a contínua opressão de outros grupos. O sexismo masculino negro prejudicou a luta para erradicar o racismo, assim como o racismo feminino branco prejudica a luta feminista. Enquanto definirem a libertação como a obtenção de igualdade social com os homens brancos da classe dominante, esses dois grupos, ou qualquer outro, terão um grande interesse na exploração e opressão continuada de outros (HOOKS, 2015, p.207).

O desenho das políticas sociais, mesmo aquelas voltadas para os direitos identitários, como as políticas para as mulheres ainda oculta a relação entre racismo, sexismo e iniquidade. O que sobressai é uma ideia abstrata de identidade universal de gênero desvinculada do contexto sócio-histórico e das condições objetivas em que os direitos se constituíram no país. Fica encoberto o fato de que as condições raciais modelam a ideologia do trabalho e a questão social.

Em contrapartida, temos que o Brasil desde a promulgação da Constituição de 1988 tem demarcado um arcabouço legislativo balizado por concepções de equidade no acesso aos direitos sociais. Este processo indicam o movimento político para colocar o respeito à diversidade no âmbito das políticas públicas. Mas, embora, a conquista formal de direitos tenha validade e significado para a luta antirracista, a superação das desigualdades raciais é uma questão política ainda a ser ampliada junto aos segmentos identificados com as lutas por uma transformação social democrática.

Isso porque o racismo e o sexismo são relações sociais, sendo por isso providos de materialidade, historicidade e conteúdos de dominação econômica, política e cultural. Por isso, a sua superação transborda os vieses culturalistas e identitários (sem excluí-los) para articular a dimensão da luta de classes e compreendê-lo nos processos dinâmicos de acumulação de capital e como questão a ser enfrentada politicamente no âmbito do Estado e no nível das lutas concretas dos trabalhadores.

5. CONCLUSÃO

As condições de classe e raça criam uma diversidade de experiências que são determinantes no modo como o sexismo será uma força opressiva na vida das mulheres. A experiência de classe envolve a relação com os meios de produção e as experiências (determinadas pela classe) que produzem e reproduzem a forma como pensamos e agimos, o que reafirma que a luta de classes é indissolúvel das lutas contra o racismo e sexismo.

As reflexões preliminares expostas serão adensadas no decorrer da pesquisa pela continuidade e aprofundamento da prospecção e análise dos conteúdos referentes ao acompanhamento das políticas de igualdade de gênero nos periódicos Políticas Sociais: acompanhamento e análise do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada- IPEA e de outros órgãos oficiais, sistematização das legislações pertinentes, rastreamento do fluxo das execuções orçamentárias para a Secretaria de Políticas para Mulheres desde a sua criação e mapeamento das estratégias intersetoriais envolvendo raça e gênero nas políticas sociais públicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 34, v. 12. p.131-154, 2014.

ALMEIDA, S. L. de. Apresentação. Dossiê: Marxismo e questão racial. Margem Esquerda. **Revista da Boitempo**, São Paulo, n. 27, out., p. 23-24, 2016.

ANTUNES, R. A substância da crise. In: MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

CASHMORE, E. et al. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Selo Negro, 2000.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>>. Acesso: em 12 set. 2017.

FRANKENBERG, R. A miragem de uma branquidade não-marcada. In: WARE, V. (Org.). **Branquidade: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984. Disponível em: <http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/247561/mod_resource/content/1/RACISMO%20E%20SEXISMO%20NA%20CULTURA%20BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. Por um feminismo afro-latino-americano. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2017.

HOOKS, B. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, p.193-210, jan./abr. 2015. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00193.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

IAMAMOTO, M.V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015**. Rio de Janeiro, 2016.

IPEA. **Atlas da violência**. 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2018.

MOURA, C. **O racismo como arma ideológica de dominação**. 1994. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/233955-8>>. Acesso em: 14 abr. 2016.

_____. **O negro, de bom escravo à mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia, 2003**. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/wp->

content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2015.

PEREIRA, A.A. **O mundo negro**: relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas; Faperj, 2013.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.